SF/26154.47850-78 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3777/2023, que "altera o art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer regras referentes à fixação de valor mínimo de indenização em favor do ofendido, a fim de reparar os danos causados pela infração".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante projeto que busca regulamentar as indenizações e reparações de danos derivados de atos violentos tratados na esfera penal. Objetiva, também, economia processual, evitando que a vítima tenha que recorrer a estância cível para receber as indenizações notórias em caso de crime.

O projeto visa à rapidez nas demandas e a facilitar o acesso das vítimas à justiça.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)